

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo IV/M.1132 — BT/ESB/AIG)**

(98/C 128/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 15 de Abril de 1998, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas British Telecommunications (BT), The Electricity Supply Board of Ireland e American International Group (AIG) adquirem, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Newco, que fornecerá uma série de produtos e serviços de telecomunicações na Irlanda.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

— BT: serviços e equipamento de telecomunicações,

— ESB: fornecimento de electricidade na Irlanda,

— AIG: empresa de serviços globais no domínio financeiro e dos seguros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pela âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem pertinentes sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo IV/M.1132 — BT/ESB/AIG, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV)
Direcção B — *Task Force* Concentrações
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150
B-1040 Bruxelas
[telefax: (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).